



## **PORTARIA Nº 423/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

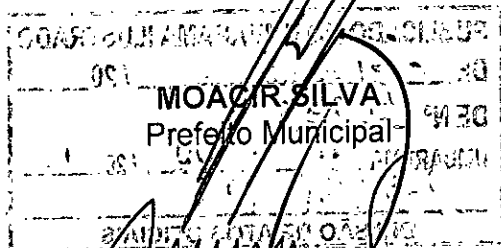
Considerando ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DULCE PEREIRA DOS SANTOS ZACARI**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.421.055-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 813.623.409-44, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 05.05.2008 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de maio de 2012 a 04 de maio de 2014 passando da referência 10 para referência 11, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de maio de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 2015.



**ARMANDO CORDETS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 de Janeiro 1920 15  
DE Nº 10.296  
UMUARAMA 11 de 02 1920 15  
Galvina P.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS